



DECRETO Nº. 3.827, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em caráter de substituição, os seguintes membros:

I – Presidente: Arthur Lamy.

II – Vice-Presidente: Luciana de Fátima Gomes Leite.

III – 1º Secretário: Andréia Lúcia Rodrigues da Rosa.

IV – 2º Secretário: Maria de Fátima Gomes da Mota.

V – 1º Tesoureiro: Carolina Ribeiro Silva.

V – 2º Tesoureiro: Reinaldo Macari.

Art. 2º. O mandato da Diretoria vigente coincidirá com o mandato dos membros nomeados pelo Decreto nº 3.726/2020.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Março de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos